

Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar o presente Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 202/2020, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos dos Códigos Civil e Processual Civil, bem como da legislação vigente.

Juina-MT, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

CONTRATANTE

ZULMAR CURZEL

Prefeito em Exercício

B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA-ME

CNPJ/MF N.º 37.488.012/0001-17

FORNECEDOR REGISTRADO

JOÃO PEDRO FONSECA DEMENEGHI

Representante Legal/Preposto

Testemunhas:

LEVI LOPES RIBEIRO

CPF/MF N.º 041.603.641-44

JOCEMIR CORREA

Secretário Mun. De Adm. e Finanças

CPF/MF N.º 002.294.331-54

EXTRATO RESUMIDO

O art. 3º da Lei Municipal N.º 1.934/2020 expõe que o transporte escolar poderá ser ofertado através de Termo de Concessão de Auxílio financeiro mensal aos alunos que residam numa distância igual ou superior a 2.000 mil metros do ponto de embarque e desembarque ou da escola.

A partir desta Lei, temos o decreto n.º 191 de 04 de junho de 2018 em que regulamenta esta concessão e para isso os pais participaram das seguintes etapas:

- Os pais dos alunos, que se enquadraram na situação acima, fizeram o requerimento onde solicitaram o auxílio. Neste requerimento, foi citado a distância percorrida diariamente por cada aluno e o veículo que será utilizado.
- O Diretor de Transporte Escolar, Gilvan Cassol Campanharo realizou o Laudo de distância percorrida em que constatou as seguintes situações:

ALUNOS	PAI/MÃE/RESPONSÁVEL	DISTANCIA TOTAL (ida e volta)
Vinicius Goudart de Souza	Natiane Barros de Souza	12 KM

- Foi analisado e deferido a concessão de combustível pelo Secretário de Educação, Ericson Leandro de Oliveira.

- Foi celebrado o Termo de Cooperação e Custeio entre o representante legal do aluno e a Secretaria Municipal de Educação;

- Foi emitido o parecer de aprovação de cada processo dos pais que solicitaram o auxílio. Este Parecer foi assinado pela Presidente Jéssica Cristina Navascone.

O valor a ser repassado mensalmente para os beneficiários, considera:

- O menor valor praticado pela Administração municipal do Poder Executivo para aquisição de combustível;

- A distância a ser percorrida diariamente pelo aluno entre a sua residência até a escola;

- A frequência mensal do aluno;

- E espécie/tipo de veículo utilizado na Assistência de Transporte Escolar.

Para Cálculo do benefício é observada a fórmula estabelecida no Decreto Municipal N.º 191, de 04 de junho de 2018, Art. 7º.

Assim sendo, o valor empenhado do mês de julho até o mês de dezembro de 2022 foi o seguinte:

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 92,16	R\$ 211,96	R\$ 193,53	R\$ 175,10	R\$ 184,32	R\$ 110,59

De acordo com a Clausula Terceira do Anexo único do Decreto.º 191/2018 que diz que o repasse financeiro do benefício será pago considerando o menor valor praticado pela Administração Municipal do Poder Executivo para aquisição de combustível. Logo, considerando o pregão presencial SRP- N.º 031/2021 para futura aquisição de combustível o valor de 1,30% consiste no maior percentual de desconto obtido, onde a empresa vencedora para consultar valores da bomba é JVA- COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Simarelli).

Para efeito do cálculo no dia 27 de junho de 2022 o valor da gasolina na bomba da empresa vencedora, solicitado via aplicativo WhatsApp através do telefone (66) 99995-

1270, foi de R\$ 7,79, com o percentual de desconto de 1,30% ficou R\$ 7,68.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 077/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: M C V SOUZA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DA AUTO CLAVE ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA- MT.

ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 1643 –
03.130.10.302.0015.2318.3.3.90.39.2.500.1002000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Vigência: 30/06/2022 à 30/08/2022

DATA DO RECONHECIMENTO: 30/06/2022 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/06/2022 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): DIOCESE DE JUÍNA

Objeto: "PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A DIOCESE DE JUÍNA, PARA CUSTEIO DE DESPESAS AS AÇÕES DE FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO NA REGIÃO NOROESTE DE MATO GROSSO EM PROL DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONOMICA COM FULCRO NAS PARTICULARIDADES DAS PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS SOMADAS À AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, POR MEIO DO PROJETO 'PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR' APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO."

Período: 01 de julho de 2022 à 15 de julho de 2022.

Fundamentação Legal: art. 31 da lei federal 13.019/2014

Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO: 2579 –

07.100.18.541.0021.1708.3.3.50.41.1.500.0000000

Valor Total: R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais)

Data do Reconhecimento: 01/07/2022, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 01/07/2022, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 031/2022 – SISTEMA

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITES E DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, estando a sessão pública para o dia 19 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 04 de julho de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º PSS 002/PE/JUINA2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO